Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31/03/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 111/2021
Vereador Rafael Candido Aquino

Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, que providencie uniformes para todos os servidores, e EPI para aqueles que desempenham atividades que requerem maior proteção.

JUSTIFICATIVA:

Venho solicitar tal medida, a pedido de alguns servidores que me interpelaram, bem como a necessidade de EPI para aquelas atividades com mais riscos físicos e biológicos.

Para segurança dos funcionários, aguardamos o atendimento de tal reivindicação.

Em, 08 de março de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Alcyrio Barbosa Borges
Vereador

Melissa Terra Agreli
Vereadora